

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"Aqui também se trabalha"

"P O R T A R I A Nº.097/69"

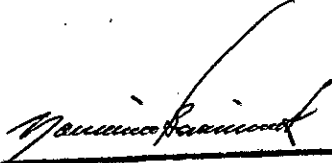
O SR. MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

TRANSFERIR, o Sr. Dorival Labs, ocupante do cargo de Escrivão-Padrão "L", do Departamento da Fazenda-Gabi² nete do Diretor, para exercer as funções de Escrivão-Padrão L da Tesouraria desta Municipalidade, por conveniência de serviço, a partir de 1º (primeiro) de agosto de 1.969 (hum mil e novecentos e sessenta e nove).-

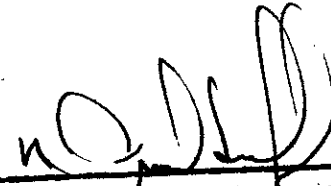
"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 1.969.



MARCIANO BARANIUK,

"Prefeito Municipal de Umuarama".



"DURVAL SEIFERT",

"Diretor da Fazenda Municipal".